

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
Polícia Militar de Minas Gerais – Comando de Policiamento Especializado (CPE) – Estado Maior do CPE – Seção de Orçamentos e Finanças

| Mês/Ano | CNPJ | Razão Social | Data da exigibilidade | Justificativa | Valor |
|---------|--------------------------|---|-----------------------|---|--------------|
| 09/20 | CNPJ: 07.296.219/0001-29 | E R FELIX PRODUTOS AGROPECUARIOS ME | 28/09/20 | - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Fornecimento de medicamento veterinário para os animais do CIA Independente de Policiamento com Cães – CIA PM IND P CAES). Emp. 1168/2020. - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional. | RS 479,76 |
| 09/20 | CNPJ: 26.525.513/0001-00 | TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI | 14/09/20 | - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Fornecimento de medicamento veterinário para os animais do CIA Independente de Policiamento com Cães – CIA PM IND P CAES). Emp. 1169/2020. - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional. | RS 3.392,20 |
| 09/20 | CNPJ: 03.541.496/0001-07 | CESAR E ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP | 08/10/20 | - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Fornecimento de medicamento veterinário para os animais do CIA Independente de Policiamento com Cães – CIA PM IND P CAES). Emp. 1170/2020. - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional. | RS 44.261,44 |
| 12/19 | CNPJ: 11.420.119/0001-30 | INNEX COMERCIAL E SUPRIMENTOS LTDA | 26/12/19 | - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Fornecimento de material de informática para Unidades do Comando de Policiamento Especializado - CPE). Emp. 3827/2020. - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional. | RS 3.816,00 |
| 12/19 | CNPJ: 11.777.618/0001-89 | WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA | 26/12/19 | - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Fornecimento de material de informática para Unidades do Comando de Policiamento Especializado - CPE). Emp. 3828/2020. - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional. | RS 3.010,00 |
| 12/20 | CNPJ: 10.568.922/0001-53 | BH VET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRO-VETERINARIOS LTDA | 21/12/20 | - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Fornecimento de medicamento veterinário para os animais do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes - RCAT). Emp. 2125/2020. - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional. | RS 3.594,00 |
| 11/20 | CNPJ: 05.972.405/0001-05 | GENES PECUÁRIA E COMÉRCIO LTDA | 06/10/20 | - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Fornecimento de medicamento veterinário para os animais do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes - RCAT). Emp. 1406/2020. - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional. | RS 591,10 |
| 10/20 | CNPJ: 21.578.205/0001-29 | PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI | 07/10/20 | - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Fornecimento de medicamento veterinário para os animais do CIA Independente de Policiamento com Cães – CIA PM IND P CAES). Emp. 1407/2020. - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional. | RS 661,84 |
| 10/20 | CNPJ: 17.970.151/0001-75 | NIKITA SARA LIMA DA SILVA LINO 36366229864 | 28/10/20 | - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Fornecimento de material de informática para Unidades do Comando de Policiamento Especializado - CPE). Emp. 1480/2020. - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional. | RS 105,00 |
| 10/20 | CNPJ: 19.119.796/0001-24 | BECAPE PERIFERICOS E MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI - ME | 28/10/20 | - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Fornecimento de material de informática para Unidades do Comando de Policiamento Especializado - CPE). Emp. 1482/2020. - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional. | RS 38,00 |
| 10/20 | CNPJ: 27.520.617/0001-94 | AUTENTICA DIAS COMERCIO LTDA - ME | 28/10/20 | - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Fornecimento de material de informática para Unidades do Comando de Policiamento Especializado - CPE). Emp. 1520/2020. - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional. | RS 527,58 |
| 09/20 | CNPJ: 07.296.219/0001-29 | E R FELIX PRODUTOS AGROPECUARIOS ME | 28/09/20 | - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Fornecimento de medicamento veterinário para os animais do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes - RCAT). Emp. 1171/2020. - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional. | RS 8.937,40 |
| 09/20 | CNPJ: 03.541.496/0001-07 | CESAR E ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP | 26/10/20 | - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Fornecimento de medicamento veterinário para os animais do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes - RCAT). Emp. 1172/2020. - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional. | RS 12.814,40 |
| 05/20 | CNPJ: 08.228.010/0001-14 | PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTAD | 07/05/20 | - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Fornecimento de material para escritório para Unidades do Comando de Policiamento Especializado - CPE). Emp. 577/2020. - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional. | RS 4.194,00 |
| 05/20 | CNPJ: 08.228.010/0001-14 | PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTAD | 07/05/20 | - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Fornecimento de material para escritório para Unidades do Comando de Policiamento Especializado - CPE). Emp. 579/2020. - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional. | RS 419,40 |
| 03/20 | CNPJ: 10.568.922/0001-53 | BH VET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRO-VETERINARIOS LTDA | 20/03/20 | - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Fornecimento de medicamento veterinário para os animais do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes - RCAT). Emp. 534/2020. - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional. | RS 8.401,80 |
| 11/20 | CNPJ: 22.406.446/0001-53 | DIVINO TRAÇO CONFECÇÕES LTDA | 12/11/20 | - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Fornecimento de material cívico e educativo – bandeiras para Batalhão de Polícia de Guardas – BPGd). Emp. 1537/2020. - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional. | RS 1.860,00 |
| 12/20 | CNPJ: 21.899.992/0001-00 | IVO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR EPP | 15/12/20 | - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Fornecimento de sal mineral para os animais do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes - RCAT). Emp. 1070/2020. - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional. | RS 28.964,16 |
| 05/20 | CNPJ: 71.402.192/0001-00 | DEPOSITO E ELETRICA INCONFIDENTES LTDA - ME | 11/05/20 | - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Fornecimento de material de limpeza e higiene para Unidades do Comando de Policiamento Especializado - CPE). Emp. 578/2020. - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional. | RS 1.170,00 |
| 11/20 | CNPJ: 22.654.909/0001-04 | SERRALHERIA SANTA HELENA DA CRUS & MASTROMINAS EIRELI - EPP | 03/12/20 | - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Serviço de instalação e montagem de platô/plataforma para bandeiras, Batalhão de Polícia de Guardas – BPGd). Emp. 1577/2020. - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional. | RS 5.100,00 |
| 11/20 | CNPJ: 22.654.909/0001-04 | SERRALHERIA SANTA HELENA DA CRUS & MASTROMINAS EIRELI - EPP | 21/12/20 | - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Aquisição de mastro para bandeiras para o Batalhão de Polícia de Guardas – BPGd). Emp. 1578/2020. - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional. | RS 7.168,00 |
| 11/20 | CNPJ: 03.541.496/0001-07 | CESAR E ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP | 19/11/20 | - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Fornecimento de medicamento veterinário para os animais do CIA Independente de Policiamento com Cães – CIA PM IND P CAES). Emp. 1564/2020. - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional. | RS 40.369,41 |
| 11/20 | CNPJ: 26.525.513/0001-00 | TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI | 26/11/20 | - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Fornecimento de produtos químicos, quaternário de amônia para a CIA Independente de Policiamento com Cães – CIA PM IND P CAES). Emp. 1570/2020. - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional. | RS 599,40 |



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202103260029180115.